



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício n.º 002/2016 – CM.

Votorantim, 29 de janeiro de 2016.

Ilustre Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2016, alterando dispositivos da Lei nº 2383, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura.

A edição desta Lei deve-se à necessidade de adequação da nomenclatura do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário que, por força da Lei Federal 11.889/2008 e a Resolução do Conselho Federal de Odontologia nº 63/2005, passou a chamar-se Auxiliar de Saúde Bucal.

A alteração, ora proposta, visa melhorar o nível profissional dos ocupantes desse cargo, ao exigir que o mesmo realize o curso específico para capacitação em saúde bucal, com duração de um ano, e tenha inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

Os atuais ocupantes do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário terão, portanto, 24 meses para se adequarem à mencionada lei federal e à Resolução do CFO.

Incluímos no presente Projeto de Lei a súmula de atribuições do cargo de Supervisor de Serviço de Saúde - SESA, que deixou de constar no Quadro de Complementação do Anexo 2 da Lei 2383/2013, introduzido pela Lei 2449/2015.

Por essas razões e tendo em vista a necessidade da realização de concurso para preenchimento de vagas do cargo ora alterado, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

**ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VOTORANTIM/SP.